



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 43/2023

PROCESSO: 88/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 88/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 13.798,94 (TREZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS MARAVILHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.760.567/0001-80, estabelecida na Rua Carlos Antonio Cembranel, 96, Bairro Frei Damião, Maravilha – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Vanderlei Luiz Raupp, inscrito no CPF/MF sob nº 961.442.549-00, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 88/2023, observado o disposto no art.65, inciso I, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital do Pregão Presencial nº 88/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o contrato, aumentando assim os custos de execução, ocorrendo a troca de um produto por outro de maior potência, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	un.	Aditivo de acréscimo Motobomba de 40 est. E 11 HP	R\$ 12.514,00	R\$ 12.514,00
2	1	un.	Aditivo de acréscimo Motobomba de 32 est. E 11 HPR	R\$ 12.514,00	R\$ 12.514,00
3	2	un.	Aditivo de supressão CONJUNTO MOTO BOMBA 7.5 HP 380 V	R\$ 5.614,53	R\$ 11.229,06

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária: nº 72, recurso 2.706.3110.0002.00.



CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 88/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 27 de Junho de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Vanderlei Luiz Raupp EQUIPAMENTOS HIDRÁULICO MARAVILHA LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>